Ata da Décima-Oitava Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Segunda Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 28 de Novembro do ano 2.022. No Salão Nobre de Reuniões, às 19h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Aldemiro Leandro Pereira Toste. Secretariado pelo Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Diego Uesllei de Souza, Ederson da Silva Araújo, Mailson de Oliveira, Marcos Paulo Ferreira, Nelci Almeida da Costa e Uelinton de Oliveira Rosa. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início a Reunião Ordinária e solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a Leitura da Ordem do Dia, que constou o seguinte: PEQUENO EXPEDIENTE I – Apresentação do Expediente Recebido; II – Leitura das Proposições Recebidas; III – Apreciação da Ata da Reunião Anterior. GRANDE EXPEDIENTE I – Palavra vaga aos Vereadores Inscritos no Livro Especial de Oradores. ORDEM DO DIA I - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei 033/2022 - Executivo Municipal - Estima a Receita e Fixa a Despesa para o Orçamento Programa referente ao Exercício de 2023; II - Discussão e votação única do Requerimento nº 025/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos- Requer do Secretário Municipal de Saúde, informações da quantidade de pessoas que já foram operadas pela Operação Opera Rondônia, e também informações da lista de espera; III - Discussão e votação única do Requerimento nº 026/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos- Requer do Sr. Secretário Municipal de Obras, informações sobre os pontos onde foram instalados os Tubos PEAD do termo de Cooperação do Deputado Estadual Luizinho Goebel; IV - Discussão e votação única do Requerimento nº 027/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos-Requer do Sr. Secretário Municipal de Educação, que encaminhe no prazo de 15 dias contados do recebimento deste Requerimento, relação contendo: Relação completa de todos os servidores contratados para o cargo de professor com carga horário de 40 e 20 horas; Lotação dos professores; Relação com os nomes dos professores cedidos, órgão para onde foram cedidos e motivo da cedência; V - Discussão e votação única do Requerimento nº 028/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos- Requer do Sr. Secretário Municipal da SEMORB, apresentação de relatório de gastos com combustível nos meses de setembro de outubro de 2022; VI - Discussão e votação única da Indicação nº 032/2022-Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Indica ao Prefeito Municipal, juntamente com o Secretário Municipal de Saúde, para providenciar capas plástica impermeável para os colchões do Hospital Municipal; VII - Discussão e votação única da Indicação nº 054/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos- Indica ao

Prefeito Municipal, para desvincular a Secretaria de Urbanismo da Secretaria de Obras; VIII - Discussão e votação única da Indicação nº 061/2022-Vereador Antônio Moreira Ribeiro - Indica ao Prefeito Municipal, que seja feita aquisição de um aparelho de Ultrassonografia, para a realização de exames de imagem; IX - Discussão e votação única da Indicação nº 066/2022-Vereador Diego Uesllei de Souza- Indica ao Prefeito Municipal, Seja fechado o perímetro em frente à praça municipal aos sábados e domingos. "Av. Café Filho entre a Av. 5 de Setembro e a Rua José de Alencar" Das 16:00 às 22:00 horas; X - Discussão e votação única da Indicação nº 067/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos- Indica ao Prefeito Municipal, que faça o cascalhamento e saída de água, onde foi assentado os tubo armco na Linha 50, sentido o Aeroporto Municipal; XI - Discussão e votação única da Indicação nº 068/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos-Indica ao Prefeito Municipal, que realize Saneamento Básico no Bairro Alto Alegre; XII - Discussão e votação única da Indicação nº 069/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira - Indica ao Prefeito Municipal, que seja feito Termo de Convênio com o Estado de Rondônia, para aquisição de ônibus para o Transporte Escolar; XIII - Discussão e votação única da Indicação nº 070/2022-Vereador Marcos Paulo Ferreira-Indica ao Prefeito Municipal, que seja feito a regularização de área e que posterior seja feito Termo de Convênio com o Estado de Rondônia, para a construção da sede do Conselho da Criança e Adolescente; XIV - Eleição da Mesa Diretora para o Segundo Biênio 2023 a 2024. EXPLICAÇÕES PESSOAIS I - Palavra vaga aos Vereadores Inscritos. Não havendo matérias a serem apresentadas no Expediente Recebido o Sr. Presidente solicitou do Sr. Secretário para que o mesmo procedesse a leitura das Proposições Recebidas, que constou o seguinte: Indicação nº 071/2022-Vereador Ederson da Silva Araújo; Indicação nº 072/2022-Vereador Aldione de Andrade Santos; Indicação nº 073/2022- Vereador Adãozinho Moura dos Santos; Indicação nº 074/2022-Vereador Max Altamirando Araújo de Queiróz; Indicação nº 075/2022-Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Indicação nº 076/2022-Vereador Presidente Aldemiro Leandro Pereira Toste. Concluída a leitura das Proposições Recebidas o Sr. Presidente passou a apreciação das Atas das Reuniões anteriores, as quais foram aprovadas sem restrições por unanimidade de votos. Continuando com os trabalhos o Sr. Presidente passou ao Grande Expediente, onde os Vereadores inscritos no Livro Especial de Oradores fizeram seus pronunciamentos. Concluído os pronunciamentos o Sr. Presidente passou a Ordem do Dia, abriu a 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 033/2022, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Prosseguindo com a pauta da Ordem do Dia o Sr. Presidente passou a discussão e votação única dos Requerimentos nº 025, 026, 027, 028 e das Indicações nº 032, 054, 061, 066, 067, 068, 069 e 070/2022, os quais foram aprovados por

unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente deferiu o pedido dos Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos e Max Altamirando Araújo de Queiróz, para que fosse votado em regime de Urgência as Indicações nº 073 e 074/2022, tal pedido foi colocado sob a apreciação do Plenário, aceito a urgência por unanimidade entre os Vereadores o Sr. Presidente passou a discussão e votação única das mesmas, as quais foram aprovadas por unanimidade de votos. Em seguida o Sr. Presidente suspendeu a Sessão por de 05 (cinco) minutos, para formação e apresentação as chapas, para concorrem a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio de 2023 a 2024. Tendo os Vereadores apresentado duas chapas sendo: Chapa "A" e "B". Chapa **"A"** ficou composta pelos seguintes vereadores aos cargos: Presidente: Uelinton de Oliveira Rosa; Vice-Presidente: Adãozinho Moura dos Santos; 1º Secretário: Aldemiro Leandro Pereira Toste; 2º Secretário: Marcos Paulo Ferreira. Chapa **"B"** por sua vez: Presidente: Aldione de Andrade Santos; Vice-Presidente: Diego Uesllei de Souza; 1º Secretário: Max Altamirando Araújo de Queiróz; 2º Secretário: Antônio Moreira Ribeiro. De volta aos trabalhos o Sr. Presidente solicitou ao Sr. Secretário para o mesmo fazer a leitura das chapas que foram apresentadas. Em seguida o Sr. Presidente explicou aos vereadores que quem fosse votar na chapa **Chapa A, o** candidato a Presidente era o Vereador Uelinton e na **Chapa B o** candidato a Presidente o Vereador Aldione. Ato continuo o Sr. Presidente passou a votação por ordem alfabética dos Sr. Vereadores para a Eleição da Mesa Diretora da Câmara Municipal para o segundo biênio de 2023 a 2024. O Vereador Adãozinho Moura dos Santos votou Chapa A; Aldemiro Leandro Pereira Toste votou Chapa A; Aldione de Andrade Santos votou Chapa B; Antônio Moreira Ribeiro votou Chapa B; Diego Uesllei de Souza votou Chapa B; Ederson da Silva Araújo votou Chapa A; Mailson de Oliveira votou Chapa A; Marcos Paulo Ferreira votou Chapa A; Max Altamirando Araújo de Queiróz votou Chapa B; Nelci Almeida da Costa votou Chapa B; Uelinton de Oliveira Rosa votou Chapa A. Ficando eleita a chapa "A" com 06 (seis) votos. A chapa "B" obteve 05 (cinco) votos. Nos termos do art. 19, §5º da Lei Orgânica Municipal de Alvorada do Oeste/RO, os eleitos ficam automaticamente empossados, com investidura a partir de 1º de janeiro de 2023. Não havendo mais matérias a serem discutidas ou votadas na Ordem do Dia o Sr. Presidente passou as Explicações Pessoais para os Senhores Vereadores inscritos fazerem seus esclarecimentos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, Ata inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.